



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

REGISTRADO

12 / 09 / 24

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 437  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Obras que seja colocado um aterro no corredor do Vilmar no 5º subdistrito.

## JUSTIFICATIVA

Pedido realizado para os usuários desse corredor.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de Setembro de 2024.

  
Professora Lúcia Corral  
Vereadora PDT





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 438  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO

12/09/24

1º SECRETÁRIO

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que seja feita a retirada de entulhos na rua Ilvio Pedroso no Bairro Canil.

## JUSTIFICATIVA

Pedidos dos moradores daquela região.

Certos de sua atenção, agradecemos  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de setembro de 2024.

  
Professora Lúcia Corral  
Vereadora PDT





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 439**  
**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES:**

**REGISTRADO**  
12 / 09 / 24  
  
1º SECRETÁRIO

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário indica a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que seja feita a retirada de entulhos no Bairro Canil.

## JUSTIFICATIVA

Pedidos dos moradores daquela região.

Certos de sua atenção, agradecemos  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 10 de setembro de 2024.

  
**Professora Lúcia Corral**  
**Vereadora PDT**

